



2º MADEIRA E-RALLY
12 e 13 de dezembro de 2025



MADEIRA E RALLY

12 E 13 DEZEMBRO 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 2386/ NE Ex / 2025

Emitido em 28/11/2025



funchal.pt
MUNICÍPIO

zoom
PUBLICIDADE

MGL

madeira
CASSIANO'S
CAR

CASSIANOS
RENT A CAR

ivom

repsol

FACTOR
ENERGIA

PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
28-11-2025	17:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	<i>www.100ahoramadeira.org</i>
		Abertura das Inscrições	<i>Portal FPAK www.100ahoramadeira.org</i>
28-11-2025	09:30	Início dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>www.100ahoramadeira.org</i>
07-12-2025	22:00	Encerramento das Inscrições	<i>Portal FPAK www.100ahoramadeira.org</i>
09-12-2025	17:00	Publicação da lista de inscritos	<i>FPAK</i>
	18:05		<i>www.100ahoramadeira.org</i>
	24:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>www.100ahoramadeira.org</i>
11-12-2025	19:00 ⇔ 20:30	Entrega de materiais a concorrentes	<i>Secretariado Permanente</i>
		Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
		VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições.	
12-12-2025	18:00 ⇔ 20:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Sala de Imprensa</i>
	18:15 ⇔ 19:45	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	<i>IVBAM - Funchal</i>
	20:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Secretariado da Prova</i>
	20:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	<i>Portal FPAK App. Sportity (ERALLY25)</i>
13-12-2025	08:00 ⇔ 08:45	Horário de entrada no Parque de Partida	<i>IVBAM - Funchal</i>
	09:00	Partida 1ª Secção	
	12:00	Chegada 1ª Secção	<i>Santana</i>
	14:00	Partida 2ª Secção	
	16:40	Chegada 2ª Secção	<i>IVBAM - Funchal</i>
	17:00	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	17:30	Entrega de Prémios	<i>Câmara Municipal do Funchal</i>
	17:30	Publicação da Classificação Provisória	<i>Portal FPAK App Sportity (ERALLY25)</i>
	18:00	Publicação da Classificação Final Oficial	<i>Portal FPAK App Sportity (ERALLY25)</i>

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O **Clube Automóvel 100 à Hora da Madeira**, designado à frente por 100 à Hora, titular da Licença de Organização nº 19 emitida pela FPAK, organiza em 12 e 13 de dezembro de 2025 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Regional denominada 2º MADEIRA E-RALLY.

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal do Funchal	Jorge Carvalho
Diretor Regional de Desporto	David Gomes
Representante FPAK na Madeira	Pedro Calado
Presidente do IVBAM	Tiago Freitas
Presidente da AG do CA 100 à Hora da Madeira	Venceslau Barros

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel 100 à Hora da Madeira		
Morada	Complexo Desportivo Cruzado Canicense, Est. Eng. Abel Vieira, 9125-097 Caniço		
Telefones	964 006 907		
E-mail (geral):	clube100ahoramadeira@gmail.com	Web:	www.100ahoramadeira.org
Representado por:	Emanuel Pereira - Presidente		
	Nelson Ferreira	João Faria	
	Eduardo Pita	Fabiana Ferreira	

1.4 – Quadro Oficial

Desde o dia 28-11-2025 até final do rali	Portal FPAK App. Sportity (ERALLY25)
--	---

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira		
Morada	Est. Eng. Abel Vieira	9125-097 Caniço	
Telefones - e-mail	964 006 907	clube100ahoramadeira@gmail.com	
Data	De 28.11.2025 até 10.12.2025		11.12.2025
Hora de funcionamento	15:00 ⇔ 18:30		18:45 ⇔ 21:30

1.6 – Secretariado da Prova

Local	IVBAM – Rua 5 de outubro, 78 – 9000-079 Funchal		
Dia da semana / data	Sexta-feira – 12.12.2025		Sábado – 13.12.2025
Horário	18:00 ⇔ 21:00		08:30 ⇔ 20:00
Telefones - e-mail	963 302 592	clube100ahoramadeira@gmail.com	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sexta-feira	12.12.2025	18:00 ⇔ 21:00	IVBAM – Rua 5 de outubro, 78 – 9000-079 Funchal
Sábado	13.12.2025	08:30 ⇔ 20:00	

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), as Prescrições Específicas de Ralis (PER) o regulamento do Campeonato de Portugal de Novas Energias, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.2 – Esta prova/evento será candidata ao Campeonato de Portugal de Novas Energias PRIO 2026.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	LUIS TOURAIS DE MATOS	CDI PT25/0017
	CARLOS MARIA SILVA	CDA PT25/1909
	JOSÉ SPÍNOLA	CDB PT25/1916
Secretária(o) do CCD		
	CLÁUDIA GOUVEIA	CDB PT25/1519
Observador FPAK		
	LUIS TOURAIS DE MATOS	CDI PT25/0017
Diretor de Prova		
	FABIANA FERREIRA	DP PT25/0337
Diretores de Prova Adjuntos		
	EMANUEL PEREIRA	DP PT25/1911
	EDUARDO PITA	DP PT25/1910
Responsável de Segurança		
	NELSON FERREIRA	DP PT25/0313
Comissário Técnico Chefe		
	GUILHERME MIMOSO	CTC PT25/1321
Comissários Técnicos		
	RODOLFO CAMACHO	CT PT25/1732
	MATIAS MENDES	CTE PT25/1739
Secretária(o) da Prova		
	JOÃO FARIA	DP PT25/1913
Secretariado da Prova		
	ANA CATARINA FERREIRA	CDE PT25/0338
	CARLA SOUSA	AD PT25/1908
Relações com os Concorrentes		
	SANDRA BARROS	CDE PT25/1727
Responsável de Parques		
	ELSA NETO	DP PT25/1719
Responsável de Montagem		
	IDA RODRIGUES	DPE PT25/1918
Responsável Ambiental		
	MARGARIDA MENDONÇA	CA PT25/6997
Responsável pela Cronometragem e Resultados		
	IOLANDA SANTOS	CDA PT25/0779
Responsável pela Comunicação Social		
	EPONINA MOURA	AD PT25/1912
Médico da Prova		
	CLARA MELIM	OM Cédula Profissional 66930
Enfermeiro Chefe		
	RUI GOMES	OE Cédula Profissional 16735

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – São admitidas a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação do ponto seguinte.

4.2 – Os veículos admitidos são os definidos nos Art. 1 e 2 dos “FIA ecoRally Cup Technical Regulations”, assim classificados: *B.E.V. – Battery Electric Vehicles* ou *Pure or Fully Electric Vehicles*.

4.3 – Os veículos com bateria de capacidade inferior a 50 kW disputarão também a Taça 50 kW.

4.4 – Para integração na Taça 50 kW, os valores a ter em conta serão os que constam na lista WLTP mais atualizada, publicada pela FIA. Caso o modelo não conste da lista, cabe ao concorrente apresentar evidências do valor da capacidade da bateria.

4.5 – Não são permitidos aparelhos de medição de distância e tempo, que estejam ligados a sondas colocadas no veículo, seja por fio ou via rádio. Os equipamentos GPS são permitidos.

4.6 – O veículo inscrito só poderá ser substituído, por motivos de força maior, até às verificações técnicas.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK 2025.

Licenciados FPAK – no Portal da FPAK

Não-licenciados FPAK – através do preenchimento do Boletim de Inscrição disponível em www.100ahoramadeira.org/erally2025

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito nos Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova, **até às 22:00 Horas do dia 7 de dezembro de 2025.**

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – Número máximo de inscritos – NA

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória, Facultativa e seguro			Sem Publicidade Facultativa	
Valor da Inscrição	Valor do Seguro	IVA (se aplicável)	Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)
200,00 €	30,00 €	Isento	400,00 €	Isento

6.2 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em www.100ahoramadeira.org	
Caderno de itinerário (Road-Book) - disponível on-line www.100ahoramadeira.org	
Identificativos para os condutores	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa (se aceite)	Todos
Pontuações da regularidade disponíveis on-line em www.mytime.com.pt e www.100ahoramadeira.org	
Resultados finais disponíveis on-line no Portal FPAK e www.100ahoramadeira.org	
Refeições (por pessoa)	1

6.4 – Formas de pagamento relativamente ao Art. 6.1

Por numerário	
Transferência bancária	IBAN: PT50 0033 0000 4527 4272 1790 5
Banco millennium bcp - Beneficiário	Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira

Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK.

7.2 – O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova, dentro do itinerário e respetivas horas de competição, e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de prova ou da organização, o qual será da inteira responsabilidade dos concorrentes.

Art. 8 – PUBLICIDADE – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.



8.1.1 – As viaturas deverão utilizar uma faixa de publicidade obrigatória na parte superior do para-brisas.



8.2 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER e, à exceção dos Art. 1 e 4, o Anexo II do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - Prio.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da Prova

Distância total do percurso	157,67 Km	Número de Etapas	1
Número de SR	10	Número de Secções	2
Distância total do percurso seletivo	77,36 Km	Secções que contam para a Eficiência Energética	1ª

9.2 – O percurso da prova será escrito por Caderno de Itinerário (Road-Book) e nele estão localizados os Setores Seletivos que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR, os setores seletivos podem ser:

- Regularidade Absoluta (PRA)
- Regularidade por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

9.3 – Todos os Setores Seletivos, Controlos Horários e respetivos tempos e condições encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexos.

9.4 – O percurso indicado no Caderno de Itinerário (Road-Book) deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias por parte da Organização.

9.5 – A Organização reserva-se o direito de introduzir alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de autorização das autoridades competentes.

9.6 – A Organização não aceita quaisquer responsabilidades por Acidentes, Infrações à Lei, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.7 – O Diretor de Prova é responsável pela aplicação do presente regulamento e de todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulação geral e particular do evento.

9.8 – De acordo como Art. 1.7 das PEPR, uma equipa é composta por duas pessoas a bordo da viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

9.9 – A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias.

Art. 10 – DESENNOLAR DA PROVA

10.1 – Hora Oficial – Durante toda a prova – Hora UTC.

10.2 – Concorrentes e Condutores admitidos – Na prova são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

10.2.1 – Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, os concorrentes terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30 € por pessoa para qualquer concorrente independentemente da nacionalidade). Não inclui despesas de repatriamento.

10.3 – Verificações

As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores da Carta de Condução do condutor, do Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, do Seguro e da Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário referido no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição.

10.4 – O início e final das Provas de Regularidade têm a seguinte identificação:

Início: Figura de Caderno de Itinerário (Road-Book), ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 50 cm X 50 cm)

Final: Figura de Caderno de Itinerário (Road-Book), ou meco de estrada ou Bandeira de Chegada (Placa de 50 cm X 50 cm)

10.5 – Controlos Horários – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente. No entanto, para que uma equipa conste da classificação final e, de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC será substituído pelo último controlo secreto da última PEPR da secção (Art. 8.12 do Regulamento Desportivo do CPNE)

10.6 – Parque de Partida – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Secção devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 50 €.

10.7 – Cronometragem – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

10.7.1 – Durante as verificações iniciais será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que este deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência, o concorrente deverá entregar o dispositivo à organização, ao carro de encerramento ou no final das secções.

10.7.2 – O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.7.3 – O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10 X 10 X 3 cm.

10.7.4 – O local onde são colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.7.5 – Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

10.7.6 – Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.7.7 – A má utilização ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.8 – Penalizações

10.8.1 – As penalizações nos Setores Seletivos serão:

1 ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos setores eletivos;

60 pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;

60 pontos por paragem indevida num setor seletivo;

60 pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Competição;

Cabe ao concorrente assegurar-se de que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de **60 pontos** por cada ponto de controlo;

Desqualificação por conduta desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.8.2 – As penalizações nos CH serão de acordo com as PER.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK, 13 e 15 do CDI e 12 das PEPR.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos setores seletivos, nos controlos e nas penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

12.2 – Em caso de empate, será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente, como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado.

12.3 – Serão estabelecidas as seguintes classificações:

Classificação Geral

Classificação Taça 50 kW

Classificação de Eficiência Energética conforme regulamento do CPNE

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores no local indicado no programa:

13.1.1 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.1.2 – Classificação Geral – Taça 50 kW

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.1.3 – Classificação Geral – Eficiência Energética

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2 – Troféu “Melhor Equipa Feminina”

1º	Equipa Feminina	Troféu
----	-----------------	--------

Para competir para este troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.3 – Prémio de Participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

13.4 – Cartão Branco - de acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Em aditamento

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DE RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	11.12.2025	19:00 ⇔ 20:30	Entrega de materiais
			Verificações Administrativas
	12.12.2025	18:15 ⇔ 19:45	Verificações Técnicas

		20:00	1ª Reunião CCD
	13.12.2025	09:00 ⇔ 09:30	Partida
		12:00 ⇔ 13:00	Chegada 1ª Secção
		16:30 ⇔ 17:00	Chegada 2ª Secção
Nome: SANDRA BARROS		17:00	2ª Reunião CCD
Telemóvel: 962 164 524			

ANEXO III – NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

911 002 700

ANEXO IV – COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

IV.1 – Definição

O índice de Eficiência Energética é o valor que compara o consumo de energia real com o consumo de energia anunciado pelo fabricante

Este coeficiente é calculado da seguinte forma:

$$IEE = CR \text{ 100 km} / CW \text{ 100 km}$$

onde

$$CR \text{ 100 km} = EC / \text{DISTÂNCIA}$$

onde

$$EC = (\% \text{ inicial} - \% \text{ final}) \times CB$$

Em qua as siglas têm o seguinte significado:

IEE = Índice de Eficiência Energética

CR = Consumo real

EC = Energia consumida

CB = Capacidade da bateria

IV.2.1 – Permissão para recolha de dados

Aquando da inscrição na prova, o concorrente deverá indicar o CB do veículo que tripulará. Também, aquando das verificações documentais, será assinada, por cada concorrente, uma permissão para que o Comissário Técnico possa aceder ao computador de bordo da viatura, a fim de tirar as informações relativas à percentagem de bateria do veículo. Ambos os dados – CB e WLTP – deverão constar da lista de partidas oficial do rali.

IV.2.2 – Cálculo de IEE

No parque de partida, no início do rali, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo da viatura, fazendo o registo da percentagem de bateria antes da partida, bem como os kms da viatura, comprovando esta situação através de fotografia.

No final da prova, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo e verificará a percentagem de bateria final, bem como os kms atuais da viatura, comprovando ambas as situações através de fotografia.

Com a recolha dos dados e recorrendo à lista FIA WLTP, lista que apresenta as CB's de todos os modelos elétricos, será então calculado o IEE.

IV.2.2 – Cálculo de IEE

No parque de partida, no início do rali, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo da viatura, fazendo o registo da percentagem de bateria antes da partida, bem como os kms da viatura, comprovando esta situação através de fotografia.

No final da prova, um Comissário Técnico acederá ao computador de bordo e verificará a percentagem de bateria final, bem como os kms atuais da viatura, comprovando ambas as situações através de fotografia.

Com a recolha dos dados e recorrendo à lista FIA WLTP, lista que apresenta as CB's de todos os modelos elétricos, será então calculado o IEE.

IV. 3 – Selagem da tampa de carregamento

Não será permitido o carregamento da viatura no dia da prova, pelo que um Comissário Técnico selará a tampa de carregamento aquando dos procedimentos de partida. Verificada a quebra do selo no parque final, o concorrente será desclassificado, classificando-se apenas na classificação geral da prova de regularidade, não pontuando na sua categoria.

IV. 4 – Verificação kms prova

Será verificado se o concorrente percorreu a totalidade da prova, diminuindo os kms finais pelos kms aquando do início da prova.

IV.4.1 – kms superiores ao total da prova

Pode ocorrer um erro de percurso do concorrente no decorrer da prova e os kms anunciado serem superiores aos kms totais da prova. Neste caso, terá o seu consumo calculado com a distância do percurso indicada no regulamento.

IV.4.2 – kms inferiores ao total da prova

Se o concorrente tiver percorrido menos kms que os da extensão total da prova, terá uma penalização de 1% por cada km em falta.

Um exemplo: um concorrente que apresente no computador de bordo menos 30 km em relação ao total da prova será penalizado em 30% no seu IEE. Se o seu IEE for igual a 1.167, com a penalização ficará em $1.167 + 30\% = 1.517$.

IV.4.3 – Caso um veículo não tenha a informação pretendida para o cálculo do IEE no seu computador de bordo, o concorrente apenas pontuará para a classificação geral do rali na vertente de regularidade, não pontuando para a categoria de Eficiência Energética.

IV.5 – Exemplo – a fim de esclarecer eventuais dúvidas sobre o IEE, segue um exemplo:

Renault Zoe ZE50 R135

Capacidade da bateria = 54,7 kWh

Consumo WLTP = 13,5 kWh/100 km

% inicial = 85%

% final = 44%

Percurso de 152,30 km

$EC = (0,85 - 0,44) \times 54,7 = 22,427 \text{ kWh}$

$CR \text{ 100 km} = 22,427 / (152,30 / 100) = 14,726 \text{ kWh/100 km}$

$IEE = 14,726 / 13,5 = 1,091$

